

ENCONTRO 2

Crédito, contratos e práticas abusivas

Leitura de ofertas, consignações, cobranças e cadastros

Prof. Dr. Leandro Cardoso Lages

@leandrolagesadv

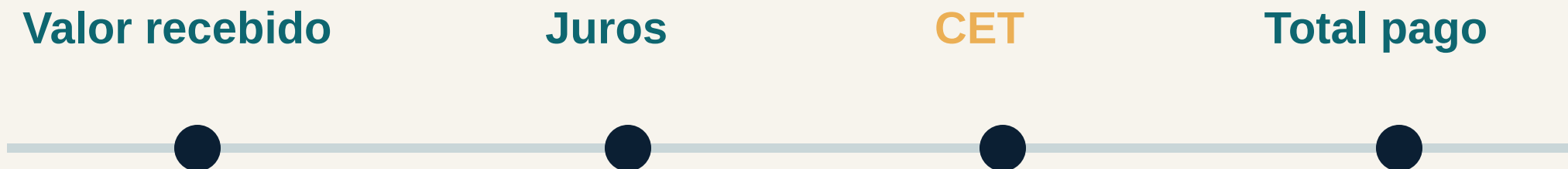


PROGRAMA
Maisviver
VIDA PLENA NO PÓS-CARREIRA

Roteiro do encontro

- 40 min | Leitura de ofertas e contratos de crédito
- 40 min | Práticas abusivas e crédito responsável
- 20 min | Comparação de propostas
- 10 min | **Intervalo**
- 40 min | Cobrança, negativação e Registrato
- 35 min | Consignado, cartão consignado e refinanciamento
- 15 min | Preparação do raio-X financeiro

As cinco perguntas continuam valendo



Prazo e efeitos da inadimplência completam a leitura.

01

Anatomia de uma operação de crédito

A comparação começa pelo valor líquido recebido e termina no custo total do compromisso.

Informações que precisam aparecer na oferta

- Preço ou valor disponibilizado
- Taxa efetiva mensal e anual
- Custo Efetivo Total **e sua composição**
- Quantidade, valor e periodicidade das parcelas
- Soma total a pagar
- Consequências do atraso

Informação antes da
contratação
(Art. 52 do CDC)

Distinções necessárias:

- **Correção monetária** (poder de compra da moeda)
- **Juros remuneratórios**
- **Juros moratórios**
- **Multa moratória** (2% da parcela, incidindo uma única vez)
- **Cláusula penal** (rescisão do contrato)
- **Outros encargos - CET** (impostos, taxas, seguro, etc)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	08/1994
Data final	09/2026
Valor nominal	R\$ 1,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	12,74144330
Valor percentual correspondente	1.174,144330 %
Valor corrigido na data final	R\$ 12,74 (REAL)

CET: a taxa usada para comparar propostas

- Taxa de juros

Mostra apenas a remuneração do capital.



- Custo Efetivo Total

Reúne juros, tributos, tarifas, seguros e demais despesas exigidas para a operação.

A proposta com a menor taxa nominal pode não ter o menor CET.

Três propostas para o mesmo objetivo

Proposta	Valor líquido	Parcelas	Total pago	CET anual
A	R\$ 10.000	24 × R\$ 610	R\$ 14.640	44%
B	R\$ 9.600	24 × R\$ 590	R\$ 14.160	48%
C	R\$ 10.000	18 × R\$ 760	R\$ 13.680	47%

Valores hipotéticos para exercício.

A decisão depende do custo e da capacidade mensal de pagamento.

A menor parcela nem sempre vence

CASO PARA DISCUSSÃO

Uma servidora precisa de R\$ 10.000.

A proposta "C" custa menos no total, mas a parcela de R\$ 760 comprometeria despesas essenciais.

A proposta "A" tem parcela menor, porém custa mais.

Perguntas

Qual proposta cabe no orçamento?

O empréstimo pode esperar?

Existe alternativa mais barata?

Que custo surgirá se faltar dinheiro?

Juros compostos ampliam a dívida com o tempo

Exemplo didático: R\$ 1.000 a 8% ao mês

1 mês

R\$ 1.080

6 meses

R\$ 1.587

12 meses

R\$ 2.518

A taxa incide sobre um saldo que já incorporou juros anteriores.

Quatro anos com juros compostos

R\$ 1.000, sem pagamentos, com as taxas de agosto de 2026 mantidas constantes

Tempo	Poupança	Cartão rotativo*
1 ano	R\$ 1.081,00	R\$ 5.448,90
2 anos	R\$ 1.168,56	R\$ 29.690,51
3 anos	R\$ 1.263,22	R\$ 161.780,63
4 anos	R\$ 1.365,54	R\$ 881.526,46

Taxas mensais: poupança 0,6512% (8% a.a.) e cartão rotativo 15,18% a.m. (438,81% a.a., sem CET)

*** Hipótese matemática sem o teto legal e sem a limitação temporal do rotativo.**

O teto legal muda a trajetória do cartão

Com a taxa média de 15,18% ao mês, o cálculo matemático ultrapassa R\$ 2.000 no quinto mês.

R\$ 1.000

principal

+

até R\$ 1.000

limite de juros e encargos

=

R\$ 2.000

resultado simplificado

Limite vigente

Juros e encargos financeiros do rotativo e do parcelamento da fatura não podem superar o valor original da dívida.

Prazo do rotativo

O rotativo somente pode permanecer até o vencimento da fatura seguinte, em geral por cerca de 30 dias.

Evolução e quitação com e sem teto

Dívida inicial de R\$ 1.000, sem pagamentos intermediários, com taxa mensal média de 15,18%

Momento	Sem teto legal	Com teto legal	Redução para quitar
Dívida inicial	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
1 mês	R\$ 1.151,75	R\$ 1.151,75	R\$ 0,00
3 meses	R\$ 1.527,84	R\$ 1.527,84	R\$ 0,00
4 meses	R\$ 1.759,69	R\$ 1.759,69	R\$ 0,00
5 meses	R\$ 2.026,73	R\$ 2.000,00	R\$ 26,73
6 meses	R\$ 2.334,29	R\$ 2.000,00	R\$ 334,29
12 meses	R\$ 5.448,90	R\$ 2.000,00	R\$ 3.448,90

No 12º mês, o teto reduz em R\$ 3.448,90 o valor necessário para quitar a dívida.

Hipótese didática que isola o teto legal. O rotativo também possui limitação temporal própria.

Pagamento mínimo na fatura



Pagamento mínimo

R\$ 3.026,36



Este é o valor mínimo que você pode pagar para não ficar em atraso. Você também pode pagar qualquer valor entre o valor mínimo e o valor total da fatura.

Se você escolher esta opção, o valor restante será cobrado na próxima fatura + juros de 10,40% ao mês (CET 320,32% ao ano).

- Mensalidades de parcelamentos anteriores existentes nesta fatura serão incluídas no valor do pagamento mínimo.
- O saldo não pago desta fatura deverá ser quitado ou parcelado até o próximo vencimento.
- Em caso de pagamento mínimo, o valor de encargos cobrados no próximo vencimento será de R\$2.428,36 (conforme CET na tabela de Encargos financeiros).

R\$ 3.026,36

- menor valor aceito sem atraso
naquele vencimento

**O saldo restante segue para a próxima fatura
com juros de 10,40% ao mês.**

Pagamento mínimo adia parte da obrigação. Ele não quita a fatura.

Pagamento mínimo e encargos



Pagamento mínimo

R\$ 3.026,36

Este é o valor mínimo que você pode pagar para não ficar em atraso. Você também pode pagar qualquer valor entre o valor mínimo e o valor total da fatura.

Se você escolher esta opção, o valor restante será cobrado na próxima fatura + juros de 10,40% ao mês (CET 320,32% ao ano).

- Mensalidades de parcelamentos anteriores existentes nesta fatura serão incluídas no valor do pagamento mínimo.
- O saldo não pago desta fatura deverá ser quitado ou parcelado até o próximo vencimento.
- Em caso de pagamento mínimo, o valor de encargos cobrados no próximo vencimento será de R\$2.428,36 (conforme CET na tabela de Encargos financeiros).

Taxa mensal

10,40%
(230,86% a.a.)

Cada R\$ 100 não pagos geram cerca de R\$ 10,40 de juros em um mês, antes de outros custos.

CET anual

320,32% (12,75%
a.m.)

O CET incorpora os custos da operação e o efeito da capitalização ao longo do tempo.

Encargos projetados

R\$ 2.428,36

O valor informado para o próximo vencimento equivale a cerca de 80-90% do pagamento mínimo exibido.

Obs: fatura no valor de R\$ 20.175,77, restando R\$ 17.149,41 após o pagamento do mínimo, sobre o qual incidirão os encargos.

Pagamento mínimo em faturas sucessivas

O pagamento mínimo pode se repetir, mas o saldo anterior só permanece no rotativo até a fatura seguinte

Momento	Movimento	Cálculo simplificado	Situação da dívida
Fatura de outubro	Total: R\$ 1.000,00 Pagamento mínimo: R\$ 150,00	$\text{R\$ } 1.000,00 - \text{R\$ } 150,00$ $= \text{R\$ } 850,00$	R\$ 850,00 entram no crédito rotativo
Fatura de novembro	Juros de 10,40% por um mês	$\text{R\$ } 850,00 + \text{R\$ } 88,40$ $= \text{R\$ } 938,40$	O saldo antigo deve ser quitado ou parcelado
Novas compras	Compras do mês: R\$ 400,00	$\text{R\$ } 938,40 + \text{R\$ } 400,00$ $= \text{R\$ } 1.338,40$	A dívida antiga pode coexistir com um novo saldo

Em dezembro, podem coexistir a parcela da dívida antiga, novas compras e um novo saldo no rotativo.

Exemplo simplificado, sem IOF nem outros encargos. O valor das parcelas depende da taxa e do CET oferecidos.

Parcelamento da fatura



Parcelamento em até 14x (entrada + 13 parcelas)

Número mínimo de parcelas:

Entrada de R\$ 7.183,40

+2x de R\$ 7.167,75

Total R\$ 21.518,90

Os juros para o parcelamento desta fatura: 6,28% a.m. (CET 123,08% a.a.).

Número máximo de parcelas:

Entrada de R\$ 2.335,96

+11x de R\$ 2.334,60

Total R\$ 28.016,56

Os juros para o parcelamento desta fatura: 6,28% a.m. (CET 116,68% a.a.).

Plano curto

Entrada + 2 parcelas
Total de R\$ 21.518,90

Plano longo

Entrada + 11 parcelas
Total de R\$ 28.016,56

A chamada “em até 14x” não substitui a leitura da quantidade efetivamente oferecida no quadro.

Custo do parcelamento



Parcelamento em até 14x (entrada + 13 parcelas)

Número mínimo de parcelas:

Entrada de R\$ 7.183,40

+2x de R\$ 7.167,75

Total R\$ 21.518,90

Os juros para o parcelamento desta fatura: 6,28% a.m. (CET 123,08% a.a.).

Número máximo de parcelas:

Entrada de R\$ 2.335,96

+11x de R\$ 2.334,60

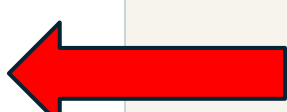
Total R\$ 28.016,56

Os juros para o parcelamento desta fatura: 6,28% a.m. (CET 116,68% a.a.).

Indicador	Plano curto	Plano longo
Pagamentos	Entrada + 2	Entrada + 11
Valor após a entrada	R\$ 7.167,75	R\$ 2.334,60
Total	R\$ 21.518,90	R\$ 28.016,56
CET anual	123,08%	116,68%

O plano longo custa R\$ 6.497,66 a mais, um aumento de 30,2%.

Tabela de encargos da fatura

	Encargos financeiros <u>próxima fatura</u>	Encargos financeiros <u>nesta fatura</u>
	Crédito rotativo*	Crédito rotativo*
	14,16% (CET 16,53% a.m. / 526,98% a.a.)	10,40% (CET 12,71% a.m. / 320,32% a.a.) 
	Crédito parcelado*	Crédito parcelado*
	5,54% (CET 6,08% a.m. / 103,08% a.a.)	3,45% (CET 3,96% a.m. / 59,39% a.a.) 
	Juros de mora	Juros de mora
	1,00% - Multa por atraso: 2,00%	1,00% - Multa por atraso: 2,00%
	*Considerando o valor base de R\$1.000,00 de contratação para o cálculo do CET.	*Considerando o valor base de R\$1.000,00 de contratação para o cálculo do CET.

A leitura começa pela coluna:

“nesta fatura” ou “próxima fatura”?

Depois, compare juros e CET

O produto pode manter o mesmo nome e apresentar um custo diferente no ciclo seguinte.

Encargos atuais e anunciados

Encargos financeiros próxima fatura

Crédito rotativo*

14,16% (CET 16,53% a.m. / 526,98% a.a.)

Crédito parcelado*

5,54% (CET 6,08% a.m. / 103,08% a.a.)

Juros de mora

1,00% - Multa por atraso: 2,00%

*Considerando o valor base de R\$1.000,00 de contratação para o cálculo do CET.

Encargos financeiros nesta fatura

Crédito rotativo*

10,40% (CET 12,71% a.m. / 320,32% a.a.)

Crédito parcelado*

3,45% (CET 3,96% a.m. / 59,39% a.a.)

Juros de mora

1,00% - Multa por atraso: 2,00%

*Considerando o valor base de R\$1.000,00 de contratação para o cálculo do CET.

Crédito rotativo

Juros mensais: aumenta de 10,40% para 14,16%

CET anual: aumenta de 320,32% para 526,98%

Crédito parcelado

Juros mensais: aumenta de 3,45% para 5,54%

CET anual: aumenta de 59,39% para 103,08%

Até 527% para cobrar. Perto de 13% para remunerar.

A diferença de escala aparece quando o custo do crédito é colocado ao lado das aplicações conservadoras.

QUANDO VOCÊ DEVE

CET anual da fatura	Taxa
Rotativo — nesta fatura	320,32%
Rotativo — próxima fatura	526,98%
Parcelado — nesta fatura	59,39%
Parcelado — próxima fatura	103,08%

O CET anunciado do rotativo equivale a cerca de 38 vezes a Selic.

QUANDO VOCÊ INVESTE

Referência ou produto	Rentabilidade anual
Taxa Selic	13,75%
CDB a 100% do CDI*	≈ 13,65% bruto
LCI a 90% do CDI*	≈ 12,21% isenta (PF)
Tesouro Selic 2029	Selic + 0,05%
Tesouro Prefixado 2029	12,30%
Tesouro IPCA+ 2032	IPCA + 6,65%

“100% do CDI” soa expressivo; nesta data, corresponde a cerca de 13,65% ao ano. IPCA acumulado 12 meses: 4,5%

Crédito e investimento não são equivalentes — mas a diferença de escala precisa ser percebida.

*Data-base: 09/10/2026. Rendimentos brutos, salvo LCI. *CDB a 100% do CDI e LCI a 90% do CDI são hipóteses comparativas.*

Portabilidade do saldo do cartão

Quando avaliar

A fatura foi parcelada e outra instituição oferece custo total menor para receber o saldo.

O que comparar

CET, valor da parcela, prazo restante e soma total do novo compromisso.

A portabilidade deve reduzir o custo sem tornar a parcela incompatível com o orçamento.

Crédito responsável exige avaliação prévia

A instituição deve avaliar as condições de crédito do consumidor antes da contratação.

Informação

Explicação dos custos e riscos

Capacidade

Análise responsável das condições de pagamento

Proteção

Cuidado maior diante de vulnerabilidade agravada

02

Práticas abusivas na contratação

A pressão comercial, os serviços agregados e a linguagem obscura podem elevar o custo e reduzir a liberdade de escolha.

Venda casada

O fornecedor condiciona um produto ou serviço à contratação de outro.

Exemplos

- Seguro exigido no financiamento
- Cartão de crédito vinculado à conta
- Aumento de limite condicionado a título de capitalização
- Consumo mínima
- Cinemas + lanche
- Salão de festas + buffet
- Garantia estendida embutida
- Veículo + emplacamento grátis
- Combo internet

Pergunta central

Havia possibilidade clara de contratar separadamente?

Não há venda casada quando é possível adquirir em combo ou isoladamente!

Serviços não solicitados e cobranças embutidas

- Cartão enviado sem pedido
- Seguro incluído sem consentimento
- Assistência ou clube de benefícios
- Renovação automática pouco visível

Atenção

O silêncio do consumidor **não autoriza** automaticamente uma contratação adicional.

Confira o valor líquido liberado e cada desconto.

Assédio e pressão na oferta de crédito

Sinais de alerta

- Ligações repetidas
- Urgência artificial
- Omissão de riscos
- Exploração de idade, doença ou dificuldade financeira
- **DICA:** você não é obrigado a justificar o seu **NÃO**

Proteção reforçada

O CDC proíbe assediar ou pressionar o consumidor para contratar crédito, especialmente quando há vulnerabilidade agravada.

03

Consignado e comprometimento da renda

O desconto automático reduz o risco para o banco, mas também retira renda antes das escolhas mensais da família.

Empréstimo consignado

Vantagem possível

- Taxa geralmente menor
- Pagamento automático
- Possibilidade de portabilidade

Risco prático

- Renda líquida reduzida antes do orçamento
- Acúmulo de contratos
- Prazo longo e refinanciamentos sucessivos

Taxa menor não torna a dívida automaticamente adequada.

Empréstimo consignado x cartão consignado

EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

- Valor e prazo definidos
- Parcela integral descontada
- Amortização mensal do saldo
- Data prevista para quitação

CARTÃO CONSIGNADO

- Limite para compras e saques
- Desconto automático do mínimo
- Saldo restante sujeito a juros
- Prazo pode se prolongar

Simulação didática: utilização de R\$ 5.000,00, sem novas compras

Momento	Empréstimo consignado 1,82% a.m., 24 parcelas de R\$ 259,00	Cartão consignado 2,83% a.m., desconto mensal de R\$ 200,00
Contratação	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Após 12 meses	R\$ 2.769,49	R\$ 4.177,74
Após 24 meses	Quitado	R\$ 3.028,42
Após 36 meses	Quitado	R\$ 1.421,90
Após 45 meses	Quitado	Quitado
Total pago	R\$ 6.215,90	R\$ 8.810,08

Nesta hipótese, o cartão leva 45 meses e custa R\$ 2.594,18 a mais.

Sem IOF, tarifas ou seguros. No cartão, o consumidor não complementa a fatura; o último desconto é ajustado ao saldo.

Cartão consignado e reserva de margem

O desconto mensal pode corresponder apenas a parte da fatura

Saque ou compra

Forma o saldo da fatura

Desconto mínimo

Pode não quitar a fatura

Saldo remanescente

Continua sujeito a encargos

Confira se o contrato é empréstimo consignado ou cartão consignado

Margem consignável no TCE-PI

50%

**limite das consignações
facultativas em folha**

Calculado sobre a remuneração ou o
subsídio do servidor.

Destinação	Faixa reservada
Cartão consignado de benefício	5% exclusivos
Cartão de crédito consignado	De 5% a 10%
Empréstimos e demais consignações	De 35% a 40%
Cartão de crédito + demais consignações	Máximo de 45%

Os 5% do cartão de benefício somam-se aos outros 45%. Dentro destes 45%, a escolha entre cartão de crédito e demais consignações deve respeitar as faixas indicadas. O “cartão de benefício” não garante economia. A vantagem somente existe se os benefícios forem úteis ou gratuitos.

**50% é o máximo permitido em folha.
Não representa um nível saudável de endividamento.**

Base legal: Resolução TCE-PI nº 13/2026 e art. 42, § 2º, da LC estadual nº 13/1994.

Comprometimento da renda

O que se mede	Regra aplicável	O que significa
Consignações facultativas	Até 50%	Empréstimos e cartões consignados descontados em folha
Descontos obrigatórios + consignações	Abaixo de 70%	A folha deve preservar aproximadamente 30% da base de incidência
Cartão comum, cheque especial e empréstimo pessoal	Sem teto percentual geral	Essas dívidas podem elevar o comprometimento real acima da margem consignável
Endividamento global	Sem percentual único	O CDC exige a preservação do mínimo existencial

E o conhecido limite de 30%?

Ele pode servir como referência prudencial, mas não funciona como teto legal geral para todas as dívidas. O STJ não aplica a margem do consignado, por analogia, aos empréstimos comuns debitados em conta.

Base legal: Resolução TCE-PI nº 04/2017, CDC e Tema 1.085 do STJ.

Refinanciamento pode reiniciar o prazo

Contrato atual

36 parcelas
18 já pagas

+ dinheiro novo

Novo contrato

60 parcelas
novo custo total

O valor liberado hoje pode parecer pequeno diante do novo compromisso assumido.

Liquidação antecipada reduz juros futuros

Quitação total

Encerra o contrato com redução proporcional dos juros e acréscimos.

Amortização parcial

Reduz saldo, juros futuros e, conforme o contrato, parcela ou prazo.

Solicite o demonstrativo de liquidação.

Portabilidade exige comparação completa

Compare:

- CET da nova operação
- Saldo devedor informado
- Prazo restante e novo prazo
- Valor total das parcelas

Sinal de alerta

Parcela menor acompanhada de **prazo maior** pode aumentar o custo final.

04

Cobrança, negativação e dados de crédito

A dívida pode ser cobrada. O CDC limita o método de cobrança e assegura acesso e correção de informações.

Limites na cobrança de dívidas

Cobrança legítima

- Contato respeitoso
- Identificação da dívida
- Informação sobre meios legais
- Proposta clara de pagamento

Cobrança abusiva

- Ameaça ou constrangimento
- Exposição da dívida a terceiros
- Afirmação falsa
- Interferência injustificada no trabalho ou descanso

CDC

Art. 42. Na cobrança de débitos, o consumidor inadimplente não será exposto a ridículo, nem será submetido a qualquer tipo de constrangimento ou ameaça.

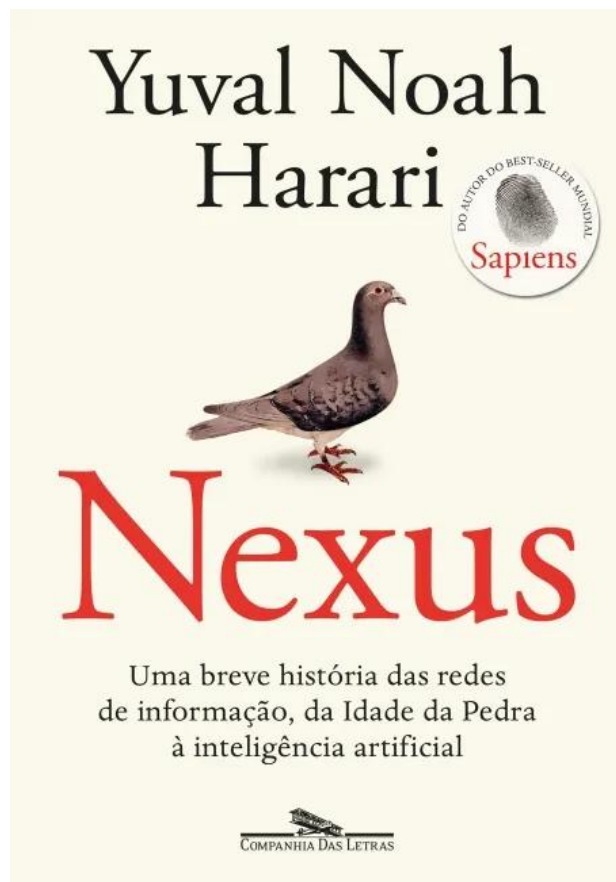
Art. 71. Utilizar, na cobrança de dívidas, de ameaça, coação, constrangimento físico ou moral, afirmações falsas incorretas ou enganosas ou de qualquer outro procedimento que exponha o consumidor, injustificadamente, a ridículo ou interfira com seu trabalho, descanso ou lazer

Pena: Detenção de três meses a um ano e multa.

Cadastro e banco de dados

- > **Cadastro:** informações pessoais - LGPD
- > **Banco de dados:** informações de crédito
 - *Negativo: CDC – Lei 8.078/90*
 - *Positivo: Lei 12.414/2011*
- *Não há necessidade de anuência prévia do consumidor para inserção em cadastro positivo, mas é possível manifestar discordância com a abertura do cadastro em seu nome.*

Cadastro e banco de dados sugestão de literatura



Principais “birôs” de crédito

www.serasa.com.br

www.spcbrasil.com.br

www.consumidorpositivo.com.br (Boa Vista)

<https://www.bcb.gov.br/meubc/registrato> (Banco Central - Registrato)

E o protesto cartorário???



Banco de dados – surgimento e objetivos

- **Das consultas manuais em fichas à circulação virtual**
- **Facilitar a venda a crédito**
- **Dar mais segurança jurídica nas vendas a crédito**
- **Reduzir os riscos nas concessões de crédito**
- **Quanto maior o risco, maior a taxa de juros**
- **Primeira regulamentação: CDC – art. 43**

Direitos nos cadastros de inadimplência

Prazo

Informação negativa por até cinco anos, contados do vencimento

Aviso

Comunicação prévia pelo órgão responsável pelo cadastro

Acesso

Consulta às informações e às respectivas fontes

Correção

Retificação e comunicação aos destinatários em cinco dias úteis

REGISTRATO e relatório de empréstimos

O relatório ajuda a localizar compromissos com bancos e instituições financeiras.

- Dívidas em dia e em atraso
- Saldo devedor e tipo da operação
- Limites de cartão e cheque especial
- Instituição responsável pela informação

Acesso:

Conta gov.br
com autenticação
reforçada

O relatório não substitui o contrato nem o demonstrativo atualizado da dívida.

Contracheque com renda já comprometida

CASO PARA DISCUSSÃO

Caso fictício:

- Renda líquida antes das dívidas: R\$ 8.400.
- Despesas essenciais: R\$ 4.700.
- Consignações: R\$ 2.700.
- Cartão e outros créditos: R\$ 1.900.
- Resultado mensal: déficit de R\$ 900.

Perguntas

Quais contratos precisam ser identificados?

Existe cartão consignado?

Qual dívida custa mais?

Quais despesas não podem ser cortadas?

Raio-X financeiro para o terceiro encontro

Registre apenas para uso pessoal

- | | |
|-----------------------|-----------------------|
| 1 Renda líquida | 2 Despesas essenciais |
| 3 Despesas ajustáveis | 4 Credor e saldo |
| 5 Parcela e prazo | 6 CET ou taxa |